



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 254/2025

Indica ao Poder Executivo que credencie o município junto ao programa de agricultura urbana do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que credencie o município junto ao programa de agricultura urbana do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

JUSTIFICATIVA

O programa de Agricultura Urbana é uma política pública federal voltada à promoção da segurança alimentar, geração de renda e aproveitamento de espaços urbanos para a produção de alimentos saudáveis. O programa permite que os agricultores urbanos possam acessar políticas de comercialização como o PNAE, PAA e CAF.

Thiago Freitas (PSB)